



## OFÍCIO CIRCULAR Nº64/2025 PNI/SES-PB

Aos:

Secretários Municipais de Saúde, Coordenadores Municipais de Imunização, Gerentes Regionais de Saúde, Coordenadores Regionais de Imunização, e profissionais que atuam nas salas de vacina.

João Pessoa, 02 de junho de 2025.

### **Assunto: Prorrogação da Estratégia de Vacinação contra Influenza no Estado da Paraíba.**

Considerando a Portaria nº 239 da Secretaria de Estado da Saúde (SES), de 13 de maio de 2025, que instituiu a sala de Situação Estadual de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no Estado e dá outras providências;

Considerando o Boletim Epidemiológico Nº 06/2025 divulgado no dia 02 de junho de 2025 onde apresenta um aumento na positividade de casos internos com identificação etiológica para o vírus Influenza;

Considerando que até o momento o estado apresenta cobertura vacinal de 37,47% com apenas 35,69% para crianças, 37,92% em idosos e 43,77% em gestantes que são os grupos de avaliação vacinal. A Meta é vacinar, pelo menos, 90% de cada um dos grupos prioritários para vacinação de rotina contra influenza;

Considerando a vacina contra influenza ser a melhor estratégia de prevenção contra o vírus da influenza, pois possui capacidade de promover imunidade durante o período de maior circulação dos vírus, reduzindo o agravamento da doença, as internações e o número de óbitos;

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por meio da Gerência Executiva de Vigilância em Saúde e Núcleo Estadual de Imunizações, **prorroga as estratégias de vacinação contra influenza no estado até dia 31 de julho de 2025.** A dose deverá ser registrada apenas uma vez, em um único sistema de informação (SI-PNI OU e-SUS APS PEC). Doses presentes na RNDS, não deverão ser transcritas.

Portanto, todos os esforços deverão ser continuados para vacinar esses grupos prioritários. Contribuindo na redução dos atendimentos ambulatoriais, internações e absenteísmo durante o período de circulação do vírus da influenza.

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às informações requeridas e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e e-mail: [pni@ses.pb.gov.br](mailto:pni@ses.pb.gov.br).

Atenciosamente,

Talita Tavares Alves de Almeida  
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde  
Mat. 173.656-6

Talita Tavares Alves de Almeida  
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde  
Matrícula: 173.656-6

Márcia Mayara Dias de Queiroga Fernandes  
Chefe do Núcleo de Imunizações-PB  
Mat. 191.382-4

Márcia Mayara Dias de Queiroga Fernandes  
Coordenadora do Núcleo Estadual de  
Imunizações – SES/PB  
Matrícula: 191.382-4

Secretaria de Estado da Saúde

Av. Dom Pedro II, 1826 – Torre CEP 58.040-440 - João Pessoa/PB (83) 3211-9000